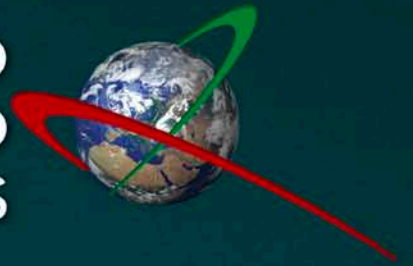
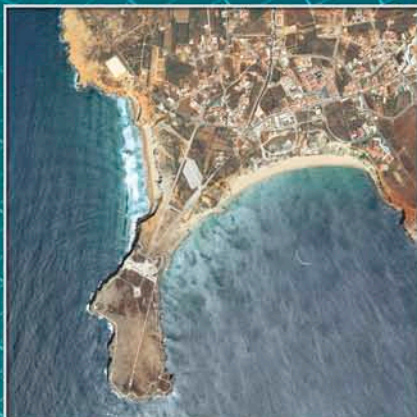


INSTITUTO
GEOGRÁFICO
PORTUGUÊS



Auto-avaliação QUAR - 2008



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

QUAR 2008
AUTO-AVALIAÇÃO

AUTO-AVALIAÇÃO – QUAR 2008

Preconiza a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, que o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho da Administração Pública visa contribuir para a melhoria do desempenho e qualidade do serviço, para a coerência e harmonia da acção dos serviços, dirigentes e demais trabalhadores, bem como para a promoção da sua motivação profissional e desenvolvimento de competências.

No que se refere à avaliação dos serviços prevê o citado diploma legal, que a avaliação dos mesmos assenta num quadro de avaliação e responsabilização (QUAR), o qual, para além de se coadunar com os ciclos de gestão, se relaciona com os documentos previsionais e de prestação de contas legalmente previstos

Em cumprimento do legalmente estabelecido o IGP elaborou o QUAR para 2008, o qual foi remetido atempadamente ao Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais (DPP) do MAOTDR, tendo sido recebido a 18-01-2008, conforme previsto na alínea a) do número 4 do artigo 81º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro.

O QUAR mereceu despacho de aprovação de Sua Excelência o Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional em 30-04-2009.

A 07-05-2008, e também em cumprimento das determinações legais, foi publicado na página electrónica do IGP:

http://www.igeo.pt/instituto/Docs_Oficiais/quar_igp_2008.pdf

Nele são previstos cinco Objectivos Estratégicos:

OE 1 – Promover o desenvolvimento do Sistema Nacional de Exploração e Gestão da Informação Cadastral

OE 2 – Consolidar o Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG)

OE 3 – Assegurar a actualização da representação cartográfica do território nacional

OE 4 – Promover a investigação no âmbito das ciências e tecnologias de informação geográfica

OE 5 – Melhorar a qualidade dos serviços e produtos.

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2008									
Ministério: Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional									
Instituto Geográfico Português (IGP)									
Missão: O IGP, como autoridade nacional de geodesia, cartografia e cadastro, tem por missão assegurar a execução da política nacional de informação geográfica de base, competindo-lhe a regulação do exercício daquelas actividades, a homologação de produtos, a coordenação e o desenvolvimento do Sistema Nacional de Informação Geográfica e a promoção da investigação no âmbito das ciências e tecnologias de informação geográfica.									
Visão: Obter o reconhecimento como organismo de referência nacional e internacional no âmbito da informação geográfica.									
Objectivos estratégicos (OE):									
OE 1 Promover o desenvolvimento do Sistema Nacional de Exploração e Gestão de Informação Cadastral (SiNERGIC);									
OE 2 Consolidar o Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG);									
OE 3 Assegurar a actualização da representação cartográfica do território nacional;									
OE 4 Promover a investigação no âmbito das ciências e tecnologias de informação geográfica;									
OE 5 Melhorar a qualidade dos serviços e produtos.									
Objectivos operacionais			Ano 2007	Meta Ano 2008	Concretização			Desvio S	
					Resultado	Classificação			
						Superou	Atingiu		Não atingiu
EFICÁCIA					107 %			7 %	
OB 1			Ponderação de 65 %						
Aumentar em 10% a disponibilização de dados geográficos oficiais	Ind 1	Número de folhas 50k	10	11	12	x			9 %
	Peso	30%							
	Ind 2	Número de ortofotomapas	4256	4682	4.760	x			2 %
	Peso	50%							
	Ind 3	Número de novas estações GNSS instaladas	15	17	23	x			35 %
Peso	20%								
OB 2			Ponderação de 35 %						
Implementar o núcleo básico da plataforma de gestão de informação cadastral	Ind 4	Data da Candidatura a financiamento QREN	N.A.	1	1		x		0 %
	Peso	100%							
EFICIÊNCIA					147 %			47 %	
OB 3			Ponderação de 60 %						
Assegurar, através da Internet, 3 novos produtos (Carta de Risco de Incêndio Florestal, Programa Transformação Coordenadas, Carta 500k em WFS)	Ind 5	Número de produtos disponibilizados	N.A.	3	5	x			67 %
	Peso	100%							
OB 4			Ponderação de 40 %						
Aumentar em 10% a produção no âmbito da Investigação	Ind 6	Número de artigos publicados	16	18	21	x			17 %
	Peso	100%							
QUALIDADE					103 %			3 %	
OB5			Ponderação de 100 %						
Diminuir em 5% o tempo médio de resposta na resolução de Processo de Reclamação Administrativa - PRA (cadastro)	Ind 7	Tempo médio de resolução de PRA (dias corridos)	72,13	68,53	66	x			3 %
	Peso	100%							

Em desdobramento dos Objectivos Estratégicos foram estabelecidos cinco Objectivos operacionais, sendo dois de “Eficácia”, dois de “Eficiência” e um de “Qualidade”.

No quadro infra observa-se a correspondência entre os objectivos estratégicos e os objectivos operacionais:

Correspondência/correlação entre objectivos estratégicos e operacionais

OE 1 Promover o desenvolvimento do Sistema Nacional de Exploração e Gestão de Informação
OB 2 Implementar o núcleo básico da plataforma de gestão de informação cadastral
OB 5 Diminuir em 5% o tempo médio de resposta na resolução de Processo de Reclamação Administrativa - PRA
OE 2 Consolidar o Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG);
OB 3 Disponibilizar, através da Internet, 3 novos produtos (Carta de Risco de Incêndio Florestal, Programa Transformação Coordenadas, Carta 500k em WFS)
OB 1 Aumentar em 10% a disponibilização de dados geográficos oficiais
OE 3 Assegurar a actualização da representação cartográfica do território nacional;
OB 1 Aumentar em 10% a disponibilização de dados geográficos oficiais
OE 4 Promover a investigação no âmbito das ciências e tecnologias de informação geográfica;
OB 4 Aumentar em 10% a produção no âmbito da Investigação
OE 5 Melhorar a qualidade dos serviços e produtos.
OB 5 Diminuir em 5% o tempo médio de resposta na resolução de Processo de Reclamação Administrativa - PRA

Legenda:

OE - Objectivos estratégicos

OB - Objectivos operacionais

Objectivos operacionais de Eficácia

Objectivos operacionais			Ano 2007	Meta 2008	Ano	Concretização			Desvios
						Resultado	Classificação		
							Superou	Atingiu	
EFICÁCIA						107 %			7 %
OB 1		Ponderação de 65 %							
Aumentar em 10% a disponibilização de dados geográficos oficiais	Ind 1	Número de folhas 50k	10	11	12	x			9 %
	Peso	30%							
	Ind 2	Número de ortofotomapas	4256	4682	4.760	x			2 %
	Peso	50%							
	Ind 3	Número de novas estações GNSS instaladas	15	17	23	x			35 %
Peso	20%								
OB 2		Ponderação de 35 %							
Implementar o núcleo básico da plataforma de gestão de informação cadastral	Ind 4	Data da Candidatura a financiamento QREN	N.A.	1	1		x		0 %
	Peso	100%							

Inseridos no “Objectivo Estratégico 2 – Consolidar o Sistema Nacional de Informação Geográfica”, e no “Objectivo Estratégico 1 – Promover o desenvolvimento do Sistema Nacional de Exploração e Gestão da Informação Cadastral”, o Instituto propôs-se 2 objectivos operacionais de eficácia, a saber:

“OB 1: Aumentar em 10% a disponibilização de dados geográficos oficiais”, o qual contém três indicadores:

Ind. 1 – Número de folhas 50K (11)

Ind. 2 – Número de ortofotomapas (4 682)

Ind. 3 – Número de novas estações GNSS instaladas (17),

Relativamente ao indicador 1 foram elaboradas 12 folhas da série cartográfica nacional 50K, em vez das 11 previstas.

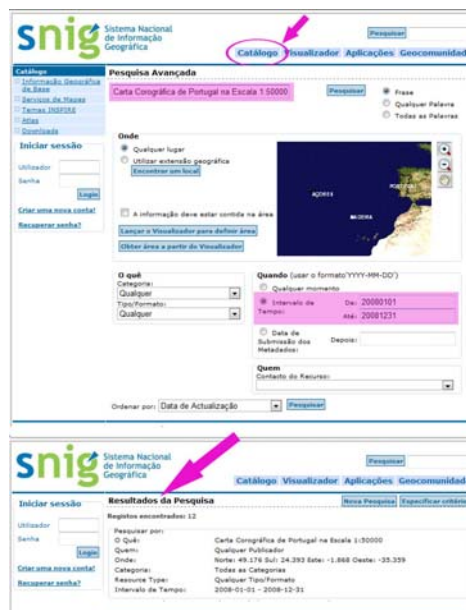
No que tange ao indicador 2 o número de ortofotomapas produzidos foi de 4 760, tendo-se previsto inicialmente realizar 4 682.

Já no que concerne à instalação de estações permanentes de aquisição de dados de posicionamento global (GNSS), as quais integram a Rede Nacional de Estações Permanentes (RENEP), o compromisso inicial era proceder à instalação de 17, tendo o objectivo sido superado com a instalação de 23.

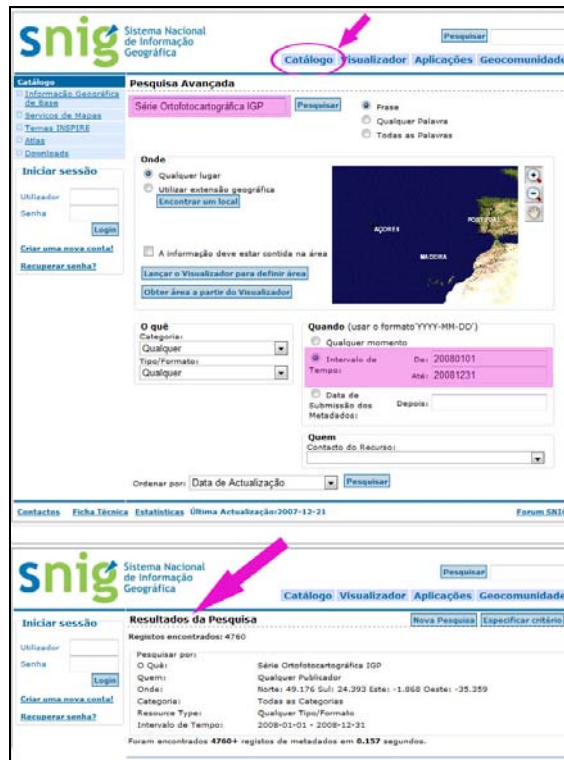
Conforme se pode constatar pelos resultados apresentados as metas estabelecidas nos três indicadores foram superadas em 9%, 2% e 35%, respectivamente.

A realização dos indicadores pode ser constatado nas seguintes fontes de verificação:

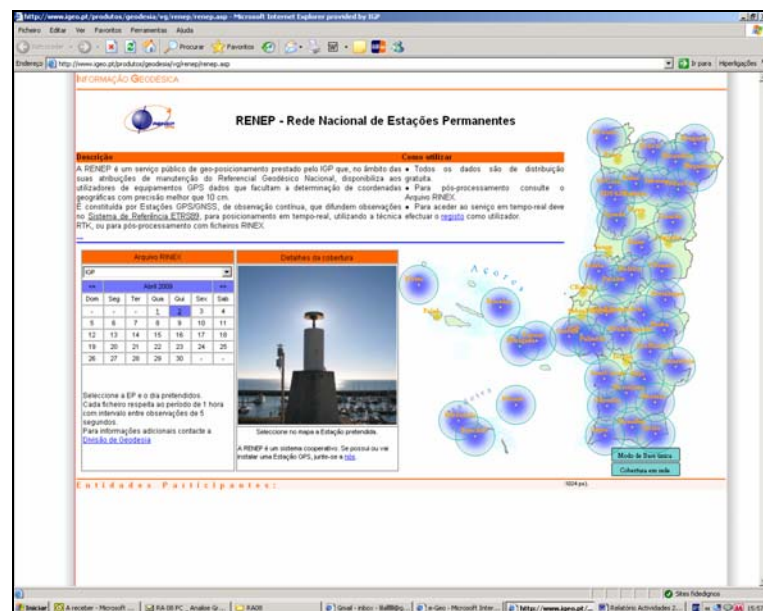
- <http://snig.igeo.pt/Portal> (Catálogo, Categoria, Quando) ou <http://www.igeo.pt> (Produtos [Informação Cartográfica, Séries Cartográficas, Carta na escala 1:50 000]):



- <http://snig.igeo.pt/Portal> (Catálogo, Categoria, Quando) ou www.igeo.pt (Produtos [Informação Cartográfica, Orto-fotocartografia, Escala 1:10 000])



- <http://www.igeo.pt> (RENEP) ou <http://www.igeo.pt/produtos/geodesia/vg/renep/renep.asp>



“OB 2: Implementar o núcleo básico da plataforma de gestão de Informação cadastral”,
o qual continha um indicador:

Ind. 4: Conjunto de funcionalidades implementadas.

Atendendo ao facto de os objectivos e indicadores fixados no QUAR estarem sujeitos avaliação e permanente actualização, nos termos do número 1 do artigo 10º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, bem como estipulado na alínea d) do artigo 8º do mesmo diploma legal, que estabelece a possibilidade de revisão dos objectivos do serviço em função de contingências não previstas ao nível político ou administrativo, o Instituto apresentou em 29-10-2008 junto do Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, um pedido de reformulação do objectivo operacional 2.

O referido objectivo tinha como conteúdo essencial o desenvolvimento do Projecto Sistema Nacional de Exploração e Gestão da Informação Cadastral (SINERGIC).

Constituem objectivos do SINERGIC (criado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2006, de 23 de Março):

- assegurar a identificação unívoca dos Prédios, mediante a utilização de um número único de identificação do prédio comum a toda a administração pública, promovendo a Informação Predial Única;
- unificar, num único sistema de informação, os conteúdos cadastrais existentes e a produzir;
- permitir uma gestão uniforme e informática dos conteúdos cadastrais;
- garantir a sua compatibilidade com os sistemas informáticos utilizados pelas várias entidades envolvidas no projecto;
- integrar o registo predial em suporte gráfico conjunto, assegurando que a sua descrição é acompanhada de um suporte gráfico;
- possibilitar a utilização generalizada do sistema pela administração pública, aumentando a eficiência dos serviços prestados;
- garantir a privacidade e segurança dos dados; possuir uma plataforma tecnológica dirigida ao cidadão;
- permitir a igualdade de acesso à informação dos detentores de direito sobre a propriedade.

Trata-se de um projecto cujo desenvolvimento se estenderá por vários anos pressupondo em simultâneo uma elevada componente financeira, que exige uma intrincada complexidade técnica, e abrange todo o território nacional, necessitando de uma perfeita concertação ao nível do *network* de interessados e parceiros envolvidos. Para o arranque do projecto era fundamental desenvolver um conjunto de funcionalidades, necessárias à implementação de uma aplicação que irá permitir o armazenamento, exploração, processamento, comunicação, actualização e

disponibilização de dados e informação geo-espacial relativos à estrutura predial nacional. O desenvolvimento de tais funcionalidades carecia de suporte financeiro elevado e dependente de fundos europeus ao abrigo do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN).

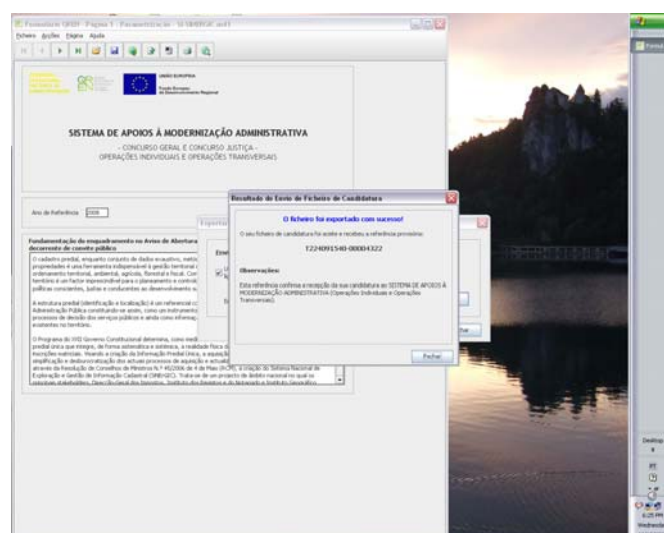
Todavia, tendo o IGP o papel de coordenador dos vários grupos de trabalho criados para o projecto encontra-se dependente de variáveis externas nomeadamente ao nível do grau de envolvimento dos parceiros. Assim viu-se confrontado com contingências não previstas inicialmente resultantes das alterações ocorridas na direcção de alguns dos organismos abrangidos pelo projecto, o que se traduziu na dificuldade de chegar rapidamente a consensos, perante os diferentes níveis de maturidade tecnológica dos outros serviços, factor que contribuiu para retardar substancialmente a implementação do projecto, com total prejuízo da evidência em que se baseava o indicador formulado para o Objectivo 2: “Conjunto de funcionalidades disponibilizadas”, pelo SINERGIC.

Nestes termos, mantendo-se o mesmo Objectivo Operacional 2 “Implementar o núcleo básico da plataforma de gestão de Informação cadastral” o IGP propôs a alteração da definição do indicador para “Data da candidatura a financiamento QREN”.

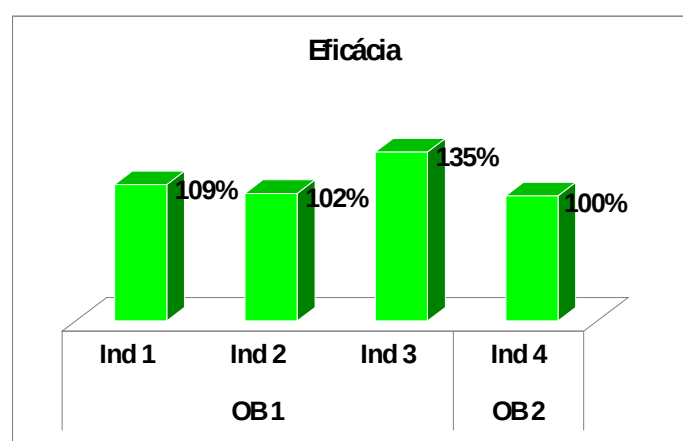
Tal pedido de reformulação mereceu parecer favorável por parte do DPP, tendo obtido despacho de autorização datado de 28-11-2008, de Sua Excelência o Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

OB 2	Ponderação de	35 %							
Implementar o núcleo básico da plataforma de gestão de informação cadastral	Ind 4	Data da Candidatura a financiamento QREN	N.A.	1	1	x			0 %
	Peso	100%							

A candidatura a financiamento QREN foi entregue a 15-10-2008, conforme se pode constatar pelo respectivo recibo de entrega:



Todavia, pese embora a necessidade de reformulação do indicador do objectivo operacional 2, a concretização dos dois objectivos estabelecidos como de eficácia traduziu-se num grau de realização de 107%.



Objectivos operacionais de Eficiência

EFICIÊNCIA		147 %						47 %
OB 3		Ponderação de 60 %						
Assegurar, através da Internet, 3 novos produtos (Carta de Risco de Incêndio Florestal, Programa Transformação Coordenadas, Carta 500k em WFS)	Ind 5	Número de produtos disponibilizados	N.A.	3	5	x		67 %
	Peso	100%						
OB 4		Ponderação de 40 %						
Aumentar em 10% a produção no âmbito da Investigação	Ind 6	Número de artigos publicados	16	18	21	x		17 %
	Peso	100%						

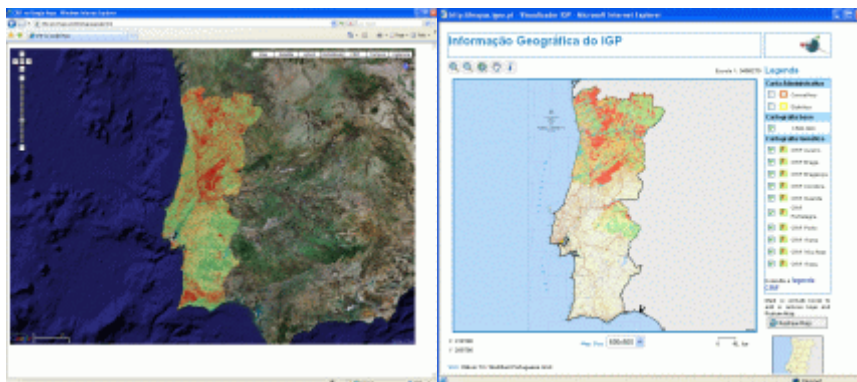
Os objectivos operacionais de eficiência relacionam-se com os Objectivos Estratégicos “2 – Consolidar o Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG)” e com o “4 – Promover a investigação no âmbito das ciências e tecnologias de informação geográfica”, sendo também em número de dois:

“OB 3 – Assegurar, através da Internet, três novos produtos (Carta de Risco de Incêndio florestal, Programa de Transformação de Coordenadas e Carta 500K em WFS)” apresentando como indicador o “Número de produtos disponibilizados”.

Este objectivo não só foi cumprido, como também foi superado, tendo o IGP, no cumprimento da sua missão de cidadania, disponibilizado via Internet mais dois novos produtos para além dos três inicialmente previstos, a saber, os programas de Transcoord-Pro v2.1: Mudança para o sistema de referência ETRS89-PT-TM06 da informação no formato Shapefile e Mudança para o sistema de referência ETRS89-PT-TM06 de ficheiros no formato TFW.

Fontes de verificação dos produtos disponibilizados:

- <http://snig.igeo.pt/Portal> (Visualizador e Mapas online)



- <http://snig.igeo.pt/Portal> (Aplicações) ou <http://www.igeo.pt/> (e-Geo; DOWNLOADS; Utilitários para optimização da produção)
- <http://mapas.igeo.pt> (Catálogo de serviços (WFS))
- http://www.igeo.pt/produtos/Cartografia/download/download_caixa_de_ferramentas.htm
:



Transformação de Coordenadas

Sistema Geo-cartográfico de entrada

- European Datum 1950 - ED50
- European Datum 1950 - ED50 (Geoid Portugal Continental)
- Hayford Gauss Datum 1973 - HG073
- Hayford Gauss Datum Lisboa - HGDLx
- PT-TM06 - ETRS89
- Triangulação Local de Lisboa - TLLx
- UTM Base SE - Madeira
- UTM Base SW - Açores Central
- UTM Forte S. Braz - Açores Oriental
- UTM ITRF93 - Açores Central e Oriental

Hayford Gauss Datum 1973 - HG073

PT-TM06 - ETRS89

Sistema Geo-cartográfico de saída

- European Datum 1950 - ED50 (Geoid Portugal Continental)
- Hayford Gauss Datum 1973 - HG073
- Hayford Gauss Datum Lisboa - HGDLx
- PT-TM06 - ETRS89

Escolha o Método de Transformação

- Directa
- Bursa Wolf (7 parâmetros)
- Bases
- Moldensky
- Polinomial

Aplicação das fórmulas das projecções cartográficas

Transformação espacial com 7 parâmetros

Pontos com coordenadas conhecidas nos dois sistemas

Fórmulas de Moldensky

Polinómios de regressão multilinear em M e P

Sair

IGP - Instituto Geográfico Português

Mudança de Sistema de Referência em ficheiros TFW

Sistema 1: Hayford-Gauss Datum Lisboa-Porto Central

Sistema 2: ETRS89 TM06

☒ Transformar Directoria ☐ Transformar Ficheiro

Directoria com ficheiros TFW no Sistema 1

Directoria com ficheiros TFW no Sistema 2

OK Cancelar

IGP - Instituto Geográfico Português

Mudança de Sistema de Referência em ficheiros SHAPEFILE

Sistema 1: Hayford-Gauss Datum 73

Sistema 2: ETRS89 TM06

Ficheiro SHAPEFILE no Sistema 1

C:\GEODESIA\Produtos_IGP\CAOP\Freguesias-dt73\Freguesias.shp

Ficheiro SHAPEFILE no Sistema 2

C:\GEODESIA\Produtos_IGP\CAOP\Freguesias-etr89.shp

OK Cancelar

Produtos do IGP - Microsoft Internet Explorer provided by IGP

INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA

Caixa de Ferramentas

Utilitários para optimização da produção cartográfica / transformação de coordenadas, ...

O conjunto de aplicações aqui disponibilizadas são o resultado de desenvolvimento no IGP, tendo sido suscitadas pela necessidade de resolver problemas que se nos põem no trabalho do dia-a-dia. Bastantes vezes, tal como sucede a todos os que na dependência de dados de informação geográfica desenvolvem a sua actividade, o software que guardamos as nossas estações de trabalho revela-se incompleto ou executado tarefas de modo demorado e exigente para os operadores. Surgem assim ideias, que concretizadas sob a forma de pequenos programas, muitos construídos com recursos próprios, de materiais e de pessoal, permitem obter significativos avanços, quer na simplificação de processos, quer na redução dos tempos de produção. Ao tomar a iniciativa de disponibilizar este conjunto de ferramentas, o IGP vê em certa medida também a ser beneficiário, uma vez que contribui para uma melhor qualidade da informação geográfica ao dispor da comunidade, da qual o IGP faz parte. As aplicações (macros) foram construídas e testadas tendo em atenção a nossa realidade interna, sendo disponibilizadas tal como estão, isto é, sem qualquer preocupação adicional de sua independência de plataforma (Microsoft) ou do sistema operativo (Microsoft Windows). A sua utilização, bem como a relação dos resultados, fica ao critério dos utilizadores, declinando o IGP quaisquer responsabilidades por resultados não esperados. Em geral, os ficheiros para download estão compactados, agitando para além dos executáveis, um ficheiro de texto com uma explicação sumária sobre a forma como deve ser utilizado.

APLICAÇÃO	DATA DA VERSÃO	DESCRIÇÃO
apaga_circulo.zip	Janeiro 2004	Apaga automaticamente erros coincidentes, a menos de uma tolerância em cota
apaga_err.zip	Janeiro 2004	Apaga automaticamente sinalizações de erros que se encontram no limite de uma folha ou área rectangular
apaga_err.zip	Janeiro 2004	Apaga automaticamente sinalizações de erros que se encontram isoladas e que em determinadas circunstâncias não correspondem de facto a erros
apaga_ponto.zip	Fevereiro 2005	Apaga pontos e vértices repetidos nos elementos gráficos
canca.zip	Abril 2004	Desenha a creneladura das folhas
cotas_cn.zip	Janeiro 2004	Coloca as curvas de nível com todos os vértices e apaga as cotas
eixos.zip	Janeiro 2004	Define os eixos das Vias Rodoviárias e Rios/Ribeiras
indices.zip	Janeiro 2004	Coloca índices nas curvas de nível
inflexões.zip	Janeiro 2004	Detecta inflexões deficientes no cruzamento da Alameda com a Hidrografia
int_ah_hid.zip	Janeiro 2004	Detecta as intersecções entre a Hidrografia e Alameda com erro superior a uma determinada tolerância
monotonia.zip	Janeiro 2004	Verifica a monotonia da Hidrografia a menos de uma tolerância

O “OB 4 – Aumentar em 10% a produção no âmbito da investigação”, apresenta como indicador o “Número de artigos publicados”, sendo que a meta que se pretendia atingir era de 18 artigos.

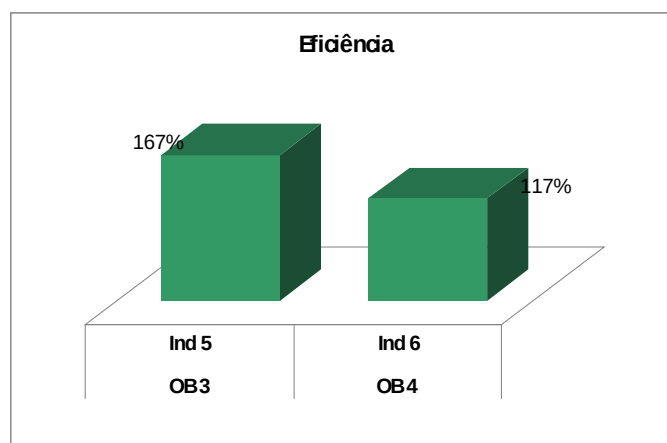
Consubstanciando a actividade investigação um dos aspectos chave na missão do IGP, a publicação dos resultados das investigações efectuadas torna-se o corolário desse trabalho, permitindo-se assim o conhecimento e a partilha do saber por todos, pelo que a meta neste objectivo foi claramente superada, tendo sido publicados 21 artigos em vez dos 18 inicialmente previstos.

Os artigos publicados podem ser consultados em:

http://www.igeo.pt/instituto/Publicacoes_Cientificas/Publicacoes_2008.pdf

Título	Autor	Classificação	Evento / Publicação	Data	Local
Investigação e Desenvolvimento em tecnologias de informação geográfica	Campos, P., Ferreira, A., Gomes, A., Reis, R., Silva, A., (2008)	Artigo em periódicos científicos internacionais sobre cartografia científica	Phragm - Revista Internacional de Cartografia da Terra		Paris, Espanha
Cartografia temática de inspeção do solo do Instituto Geográfico Português	Campos, P., Ferreira, P., Cardeira, H., Araújo, A., Nunes, A., Nunes, V., (2008)				
CRF - Cartografia de Risco de Incêndio Florestal	Pereira, F., Lopes, N., (2008)				
An operational approach for annual land cover mapping at the national scale with PLEIS images	Araújo, A., Cardeira, H., Campos, P., (2008)	Artigo publicado em actas de congressos internacionais sobre cartografia científica	20th IAGLR Symposium "Remote Sensing for a Changing Europe"	2 - 5 Junho	Istanbul, Turquia
Land cover classification in Portugal with multi-temporal Aerial images: a comparative study	Cardeira, H., Cardeira, H., Campos, P., (2008)				
A method to incorporate uncertainty in the classification of remote sensing images	Gomes, L., Ferreira, C., João, R., Campos, P., (2008)	Artigo publicado em actas de congressos internacionais sobre cartografia científica	1st International Symposium on Spatial Accuracy Assessment in Natural Resources and Environmental Sciences	23 - 27 Junho	Xangai, China
Conceptual Neighborhoods of Topological Relations Between Lines	Reis, R., Egenhofer, M., Pádua, J., (2008)	Artigo publicado em actas de congressos internacionais sobre cartografia científica	SCH 08 Spatial Data Handling	23 - 25 Junho	Montpellier, França
A fuzzy synthesis evaluation approach for land cover cartography accuracy assessment	Silvestre, P., Cardeira, H., Campos, P., (2008)	Artigo publicado em actas de congressos internacionais sobre cartografia científica	1st International Symposium on Spatial Accuracy Assessment in Natural Resources and Environmental Sciences	23 - 27 Junho	Xangai, China

A superação dos objectivos de eficiência permitiu a realização de uma taxa de execução de 147%.



Objectivo operacional de Qualidade

Em correlação com o Objectivo Estratégico 5 – Melhorar a qualidade dos produtos e serviços, foi definido um objectivo operacional de qualidade:

“OB 5 – Diminuir em 5% o tempo médio de resposta na resolução de Processo de Reclamação Administrativa - PRA (cadastro)”, o qual apresenta como indicador “Tempo médio de resolução dos PRA (dias corridos”, tendo sido estabelecida como meta 68,53 dias:

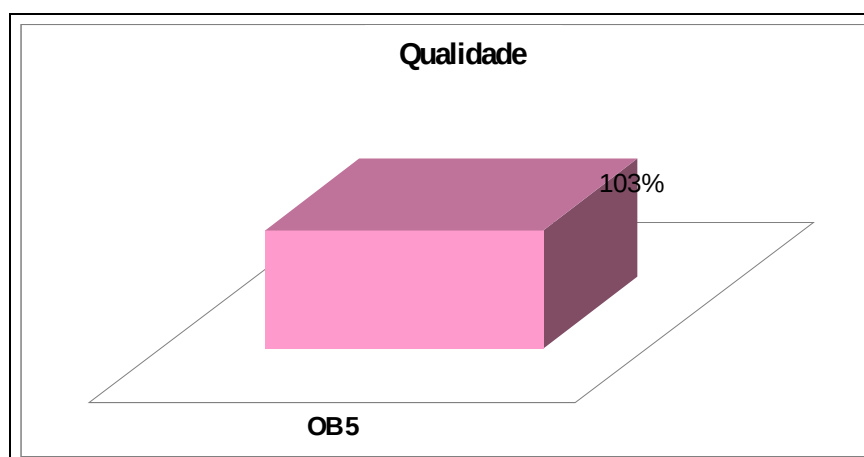
QUALIDADE		103 %							3 %
OB5	Ponderação de 100 %								
Diminuir em 5% o tempo médio de resposta na resolução de Processo de Reclamação Administrativa - PRA (cadastro)	Ind 7	Tempo médio de resolução de PRA (dias corridos)	72,13	68,53	66	x			3 %
	Peso	100%							

Constituindo os Processo de Reclamação Administrativa uma das principais fontes de receita do Instituto e um dos canais privilegiados da relação com o cidadão o cumprimento do objectivo traçado tornava-se um imperativo dado o impacto nos utilizadores do serviço prestado.

Assim, não só o objectivo foi cumprido como se conseguiu superar, tendo-se alcançado a média de 66 dias úteis para a resolução dos Processos de Reclamação Administrativa.

A verificação do tempo médio de resposta aos Processos de Reclamação Administrativa o é passível de ser efectuado em www.sipra.pt.

A superação da meta traçada permitiu uma taxa de realização na ordem dos 103%.



Recursos Humanos e Financeiros

A natureza e a quantidade dos recursos, quer humanos quer financeiros planeados para o ciclo em curso e aqueles que efectivamente contribuíram para os resultados alcançados devem ter expressão no QUAR.

Assim e no que diz respeito aos recursos humanos, no QUAR foram planeados 2 722 pontos (de acordo com as instruções emanadas e para facilitar a comparabilidade dos desempenhos foi atribuída uma pontuação a cada um dos novos tipos de carreiras da Administração Pública), tendo sido executados 2 591, o que face aos resultados apresentados, em que todos os objectivos foram superados, significa que o Instituto conseguiu “fazer mais com menos” recursos.

Meios disponíveis				
Recursos Humanos	Pontuação	Planeados	Executados	Desvio
Dirigentes - Direcção superior	20	60	60	0
Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa	16	352	320	-32
Técnico Superior	12	600	606	6
Técnico	9	216	210	-6
Técnico Profissional	8	992	932	-60
Administrativo	7	372	348	-24
Operário	6	20	20	0
Auxiliar	5	110	95	-15
TOTAL		2722	2591	-131

O acervo de pessoal afecto ao IGP é actualmente composto por 267 funcionários, aos quais se aplicam os novos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores da Administração Pública, constante da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Pontualmente e no âmbito de projectos concretos de investigação científica, o IGP recorre à colaboração técnica especializada, mediante a celebração de protocolos com

estabelecimentos de ensino superior e entidades congéneres nacionais e estrangeiras, permitindo desta forma o desenvolvimento de competências pela adopção das melhores práticas.

Situação dos recursos humanos do IGP reportada a 01.01.2009, em conformidade com os novos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores da Administração Pública.

Carreira	Nº Trabalhadores	%	Outros
Dirigente	23	8,6	
Técnico Superior	48	18,0	7 c)
Investigação a)	6	2,2	2 d)
Informática a) b)	8	3,0	
Coordenador Técnico	4	1,5	
Assistente Técnico	158	59,2	2 e)
Assistente Operacional	20	7,5	
Total	267	100,00	11

a) Carreira ainda não revista.

b) Carreira ainda não Revista: Especialistas de Informática + Técnicos de Informática.

c) 2 trabalhadores em Comissão de Serviço na Escola Profissional de Ciências Geográficas, 1 em Cedência Especial no Ministério da Agricultura, 1 em Cedência Especial na Região Hidrográfica do Tejo I.P., 1 nomeado Coordenador da EPRL, 1 em licença sem vencimento por um ano e 1 nomeado Adjunto de Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Local.

d) 1 trabalhador em Comissão de Serviço no Instituto Superior Técnico e 1 em Cedência Especial no Instituto Ricardo Jorge.

e) 1 trabalhador em Cedência Especial na Administração dos Portos de Lisboa e 1 a exercer funções no Gabinete de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado do Tesouro.

Trabalhadores colocados nas Delegações Regionais em 01.01.2009

Delegações Regionais	Dirigente	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total Geral
Norte	1	4	0	4	1	10
Centro	1	6	0	21	2	30
Lisboa e Vale Tejo	1	3	1	10	2	17
Alentejo	1	1	0	5	1	8
Algarve	1	2	0	9	0	12
TOTAL GERAL	5	16	1	49	6	77

Em relação aos quadros supra, cumpre referir que, até 01-01-2009, ao IGP cabia a gestão dos quadros de pessoal dos organismos que o precederam, os extintos Instituto Geográfico e Cadastral e Centro Nacional de Informação Geográfica, os quais previam uma dotação global de 1 214 lugares.

Pese embora, o número de 1 214 lugares fosse excessivo face às actuais necessidades do IGP, tanto mais que algumas das carreiras que se encontravam previstas não revestiam nos dias de hoje interesse prático, o certo é que, na sequência da transição, ocorrida sobretudo no ano de 2008, de inúmeros trabalhadores para as situações de aposentação e de mobilidade especial, o IGP encontra-se actualmente afectado por uma carência de recursos humanos.

A restante caracterização dos recursos humanos actualmente afectos ao IGP encontra-se efectuada no Balanço Social, que conforme já referido, nos termos do

disposto na alínea e) do artigo 8º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, integra o Relatório de Actividades de cada organismo.

Cumpre apenas salientar que o Balanço Social, tornado obrigatório pelo Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro, para todos os organismos da Administração Pública Central, Regional e Local que tenham um mínimo de 50 trabalhadores, se assume como um documento aglutinador da informação relativa à evolução dos organismos, reportada ao ano anterior à elaboração do mesmo, sendo, actualmente aceite, de forma unânime, como um instrumento indispensável a um correcto planeamento e gestão dos recursos humanos disponíveis.

No que concerne aos recursos financeiros, também previstos no QUAR, no final da gestão pretende-se efectuar uma comparabilidade entre os valores estimados e os efectivamente realizados.

O ano de 2008 revelou-se um ano particularmente difícil no que concerne à gestão dos recursos financeiros, dadas as fortes medidas de contenção orçamental, tendo o IGP visto diminuir as receitas provenientes das transferências do Orçamento do Estado. Neste contexto o Instituto adoptou medidas que evitassem a redução das suas receitas próprias.

No quadro infra podemos observar a execução do PIDDAC 2008, sendo de destacar que apesar de inicialmente prevista a transferência no montante de 6.405.000 €, a mesma não se efectivou pelo que o montante realmente existente em PIDDAC foi de 4.000.000 €, valor ao qual foram retirados 50.000 € e congelados 750.000 €, sendo a dotação utilizável de 3.200.000 €, à qual corresponde uma taxa de realização de 68%.

Acresce referir que, o montante de financiamento nacional do PIDDAC do IGP para 2008 foi reduzido em € 50 000, como contrapartida para reforço do PIDDAC das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional a fim de cobrir as necessidades para encerramento das Medidas relativas à Bonificação de Juros dos Programas Operacionais Regionais (POR) do QCA III. A redução afectou o Projecto "Sistema Geodésico Nacional" o Projecto "Série Cartográfica 1:100 000", em € 20 000 e € 30 000.

Para além da cativação de € 250 000 determinada pela Lei 67-A/2007, de 31 de Dezembro, ainda se verificou um reforço dessa cativação em € 500 000 que afectou o

Projecto "SINERGIC", para que se verificasse uma redução de igual montante na cativação do PIDDAC do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, no Projecto de Realojamento.

PIDDAC 2008

Inicial		Redução	Congelamento	Utilizável	Executado	Taxa exec.
FN	4.000.000	50.000	750.000	3.200.000	2.175.827	0,68
FEDER	6.405.000	Não se registou qualquer transferência de FEDER				
Total	10.405.000	50.000	750.000	3.200.000	2.175.827	0,68

No que se refere ao orçamento, a fonte OE/FF 111 – receitas gerais, suporta estritamente as despesas com pessoal relativas a remunerações certas e permanentes (RCP) e a partir de 2009, atento o disposto no artigo 41º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2009), também (em parte) com as transferências para a Caixa Geral de Aposentações (CGA).

Por seu turno, a fonte OE/FF 122 - receita arrecadada destina-se a suportar a totalidade das despesas de funcionamento (energia, comunicações, limpeza, segurança, rendas de instalações de algumas das Delegações Regionais, consumíveis, manutenção de equipamentos/instalações/viaturas, ajudas de custo, etc.) e ainda parte das RCP e transferências para a CGA e todos os abonos eventuais dos funcionários.

ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO

INICIAL		Reserva	Redução	Congelamento	Crédito Esp.	Corrigido	Executado	Saldo	Taxa de Execução
111-RG	5.360.700		36.124	134.018		5.190.558	5.189.789	769	100
122-RECEITAS PRÓPRIAS S/T.SALDO	1.669.588	(41740)		51.740	571.154	2.189.002	2.069.518	119.484	95
210-FEDER	39.092			4.378		34.714	a)	34.714	a)
230-FUNDO SOCIAL EUROPEU	3.609			795		2.814	a)	2.814	a)
240-FEOGA	9.902			2.179		7.723	a)	7723	a)
260-OUTROS				0	35.608	35.608	19.121	16.487	54
Total	7.082.891	(41740)	36.124	193.110	606.762	7.460.419	7.278.428	181.991	98

a) Não foi contabilizada qualquer receita

Monitorização

A Direcção do IGP decidiu, em 2008, efectuar a realização de reuniões periódicas de coordenação, visando uma maior articulação das principais actividades do Instituto. Nesse sentido foi emanado o Despacho n.º 17/DG/2008, de 31 de Março, no qual se encontram plasmados os principais procedimentos a serem observados pelas unidades orgânicas do Instituto.

Nas referidas reuniões, realizadas com uma periodicidade quinzenal, têm assento, para além da Direcção, os cinco directores de serviço e o presidente do conselho científico.

Atenta a importância do QUAR como instrumento de gestão em todas as reuniões realizadas é efectuado um ponto de situação relativamente a cada objectivo operacional traçado, a fim de serem identificados os respectivos graus de realização, bem como identificar os possíveis desvios.

Concomitantemente e sempre que necessário os responsáveis por cada unidade orgânica do Instituto reúnem-se na Direcção de Serviços de Planeamento e Regulação, para partilha de informação, realização de pontos de situação, identificação de atrasos e desvios no cumprimento dos objectivos, bem como troca de sinergias potenciadoras de melhorar os procedimentos adoptados e a adoptar.

Controlo Interno

- Procedimentos de aquisição de bens e serviços

Nesta área foram elaboradas normas de circuitos e procedimentos, bem como minutas relativas aos documentos de apoio aos processos de aquisição de bens e serviços. Na sequência da aprovação do Código dos Contratos Públicos (CCP) pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, foram as referidas normas e minutas revistas no sentido da sua adaptação ao novo enquadramento legal.

A normalização efectuada permitiu registar ganhos de eficiência e eficácia, assumindo-se como uma relevante mais-valia para garantir o estrito cumprimento das exigências legais.

- Compras públicas

O IGP aderiu às novas modalidades de compras públicas, tendo aderido desde a fase de projecto piloto, ao projecto de compras electrónicas da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, tendo acompanhado e continuado a intervir activamente no referido projecto enquanto entidade adjudicante agrupada com outros organismos do Ministério até à situação actual, em que verifica uma plena actuação da Unidade Ministerial de Compras.

De tal participação decorreu a necessidade de realizar um renovado e mais eficiente tratamento de dados relativos não só aos bens e serviços objecto de compras electrónicas, como à totalidade das aquisições do IGP.

- Auditorias

No decurso de 2008 o IGP foi objecto de duas auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas, uma delas ao Programa “PO1 - Sociedade da Informação e Governo Electrónico” e a outra ao Programa “PO 19 – Ambiente e Ordenamento do Território”, ambos do PIDDAC. Na sequência de ambas as auditorias, os relatórios produzidos não apontam qualquer falha ao Instituto.

Da auditoria efectuada ao programa “PO1 - Sociedade da Informação e Governo Electrónico”, que teve como objectivo global a avaliação da economia, eficiência e eficácia e regularidade do processo decisório subjacente a este programa, não resultou qualquer observação ao IGP, em virtude de este organismo cumprir todos as normas e procedimentos em vigor.

No relatório realizado ao “PO 19 – Ambiente e Ordenamento do Território”, no qual está inserido o projecto SINERGIC pode constatar-se:

“O planeamento anual do PIDDAC do IGP surge com a elaboração de uma proposta prévia que depois é entregue à tutela. Este planeamento prévio contempla projectos em três áreas: Geodesia, Cartografia e Cadastro. Logo que é decidido o plafond final é reajustado o planeamento das acções e projectos para contemplar o valor definido, o qual atende aos montantes a cativar segundo a Lei do Orçamento e o Decreto-Lei de execução orçamental, situações que criam dificuldades na gestão do financiamento e implicam ajustamentos nas intervenções programadas.

O projecto 4849-SINERGIC, iniciado em 2006, tem como principal objectivo viabilizar a existência de cadastro predial em Portugal, enquanto conjunto de dados exaustivo, metódico e actualizado, caracterizador e identificador das propriedades existentes no território nacional. É considerada uma plataforma operacional que assegura a identificação

predial única, permitindo a consulta, gestão e actualização permanente do cadastro predial, de aplicação multifuncional.

O SINERGIC é um projecto a médio e longo prazo (2006 a 2015) que envolve custos elevados e pelas suas características estruturantes possui uma abrangência nacional.

*A análise deste projecto permitiu verificar que existe um plano de acção, implicando um conjunto de medidas devidamente coordenadas no tempo e envolvendo os vários parceiros directos, que podem ser as Conservatórias do Registo Predial e os Serviços de Finanças. Constatou-se a existência de várias peças bem estruturadas e claras atinentes à planificação, bem como a definição de um grupo de trabalho com a incumbência de definir as regras para a execução (aquisição) e gestão do cadastro predial”.*¹

No decurso de 2008 o Instituto foi ainda objecto de três auditorias por parte da Inspeção-Geral de Finanças:

- Avaliação aos Back-Offices da Administração Central do Estado
- Caracterização da despesa efectuada em Tecnologias da informação e da Comunicação na Administração Pública (Estratégia, Risco e Mercados)
- Controlo da contratualização dos objectivos (SIADAP 2 e 3 e QUAR)

Apreciação pelos utilizadores

O IGP dispõe de uma área comercial, constituída pelo Gabinete de Apoio ao Cliente e pela Loja, nas quais se promove a divulgação e efectua as vendas de produtos e serviços atinentes à informação geográfica oficial produzida pelo Instituto. Por outro lado, disponibiliza na sua página *web* diversas ferramentas de contacto directo com o departamento comercial disponíveis a qualquer cidadão. Através dela é possível encomendar produtos e serviços, obter orçamentos e realizar *downloads* de informação geográfica de cidadania.

A fim de assegurar a qualidade adequada aos serviços que disponibiliza aos seus cidadãos e a minimização dos aspectos ambientais inerentes às suas actividades, foram elaboradas um conjunto de normas que constituem o suporte material para os procedimentos do IGP, bem como de execução do conjunto de acções correspondentes ao Sistema de Gestão da Qualidade e do Ambiente, as quais tiveram como referência as normas NP EN ISO 9001: 2000 e a NP EN ISO 14001:2004.

De entre os inquéritos existentes e que permitem aferir o grau de satisfação dos utentes com os produtos e serviços prestados destaca-se o “Inquérito à Satisfação dos

¹ Págs. 15 e 16 do relatório do Tribunal de Contas, remetido ao IGP a coberto do ofício n.º 19866, datado de 3-12-2008

Cidadãos”, pretendendo o IGP aferir com o seu envio, nomeadamente, o tipo de clientes que contactou o Instituto, os produtos mais solicitados, a quantidade de produtos pedida, a qualidade global dos produtos e serviços fornecidos, bem como o grau de satisfação dos clientes perante a actuação geral do organismo.

No que tange à formação ministrada a entidades externas ao IGP foi concebida uma ficha de “Avaliação da Qualidade da Formação”.

Já no que concerne à avaliação das visitas efectuadas ao Instituto foi criada a ficha “Inquérito de Satisfação aos Visitantes”, a qual tem como objectivo, através das respostas dos utentes, a melhoria do serviço prestado.

Saliente-se ainda que o IGP dispõe de um Manual de Procedimentos relativo à Análise e Tratamento da Insatisfação”, no qual estão previstos os circuitos para análise e tratamento das reclamações eventualmente recebidas.